



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 01/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a INEXGIBILIDADE de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa Consiga Assessoria e Consultoria LTDA CNPJ: 10.957.351/0002-20, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 05 de janeiro de 2015.


Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença